



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Fundo Municipal de Meio Ambiente

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2016.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, os conselheiros (as) atendendo a convocação da presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua do Comércio nº 17, centro, nesta cidade, com início às dez horas, em primeira chamada, e dez horas e trinta minutos em segunda e última chamada, para qual os membros foram devidamente convocados. Na ocasião, fizeram-se presentes os Conselheiros não Governamentais: Sr Fábio Martins, representante do setor de Agricultura/Rural, Sr César Augusto dos Santos, representante do setor de turismo, e Sr. Beator Joaquim de Souza Filho representando o setor da indústria. Conselheiros Governamentais: Sra Ana Paula de Souza Nascimento, presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Sr Fernando César Pereira, gerente do FMMA. Fernando César passou a lista de presença, e verificou o quorum mínimo estabelecido, conforme o regimento que diz: qualquer número de representantes na segunda chamada (art. 7º). O gerente do FMMA deu início aos trabalhos às 10:30h, apresentando a pauta: 1) a leitura da ata da reunião anterior (23/02/2016) bem como a aprovação da mesma. 2) apresentação do saldo da conta corrente do FMMA, e sua respectiva movimentação financeira. 3) informes gerais. No tocante a ATA, Fernando fez a leitura da mesma na íntegra, e em seguida passou a palavra para a presidente do Conselho Gestor Ana Paula, que a colocou em votação para aprovação, sendo aprovada sem quaisquer restrições. A seguir Ana Paula apresentou o extrato da movimentação financeira do FMMA, com saldo no valor de R\$ 2.884.791,29, já com o depósito de R\$ 199.802,94 relativo ao mês de fevereiro, das parcelas do Termo de Ajustamento de Conduta, que diz respeito ao Inquérito Civil 1.30.014.000048/2015-69 celebrado entre Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e o Ministério Público Federal. O conselheiro César, indagou quanto a regularidade dos repasses do TAC. Fernando esclareceu que o dia certo seria o dia 09 (nove) de cada mês, porém os depósitos vem acontecendo sempre no dia 25 (vinte e cinco), visto que é quando o Governo Federal repassa os valores dos royalties do petróleo para o município.

